



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quarta-feira • 21 de Setembro de 2022 • Ano X • Nº 2549

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Contratos ..... 02 a 07



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MEEZODDGRDZDQUI2NZLGOT

## Contratos



MUNICÍPIO DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

#### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO PMP Nº 027/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO/AL E A EMPRESA RNS CONSTRUÇÕES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, Estado de Alagoas, sob o número de CNPJ/MF 12.243.697/0001-00, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio de seu secretário municipal, conforme Decreto Municipal nº658/2020, o Senhor Luciano Barros Lucena, inscrito sob o número de Registro Geral (RG)107.299-2 SDS/AL, com endereço profissional na Rod. Engenheiro Joaquim Gonçalves, nº106 Dom Constantino, Penedo/AL, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE**, o Contrato PMP nº **027/2022** que foi firmado com a **EMPRESA RNS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.970.437/0001-98, sediada na Rua Senador Teotônio Vilela, nº187, Sala B, Bairro Novo Delmiro Gouveia/AL, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato PMP nº027/2022, originado através da Ata de Registro de Preços nº01/2021 do Pregão Eletrônico nº027/2021, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS EDIFICAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A presente rescisão se dá por ato unilateral do Município de Penedo/AL, com base no art. 79, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. O cancelamento se dá em virtude do aumento do orçamento para as obras de manutenção predial da sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura, ocasionado pelas fortes chuvas que ocorreram a partir de maio deste ano. Haja vista a necessidade de atualização da planilha que contempla os serviços necessários.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA

4.1 A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes pois, não houve a emissão da Ordem de Serviço para este contrato.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA

5.1 É competente o Foro do município de Penedo/AL, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

LUCIANO BARROS  
LUCENA:02912971454  
Assinado de forma digital por  
LUCIANO BARROS  
LUCENA:02912971454  
Dados: 2022.09.20 17:51:21 -03'00'

RHEOSTATO EWERTON  
FERNANDES  
BARRETTO:012030864  
90  
Assinado de forma digital  
por RHEOSTATO EWERTON  
FERNANDES  
BARRETTO:01203086490  
Dados: 2022.09.21 08:40:05  
-03'00'

1



**MUNICÍPIO DE PENEDO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Penedo/AL, 20 de setembro de 2022.

LUCIANO BARROS LUCENA:0291297 1454	Assinado de forma digital por LUCIANO BARROS LUCENA:02912971454 Dados: 2022.09.20 17:50:54 -03'00'	RHEOSTATO EWERTON FERNANDES BARRETTO:0120308649 0	Assinado de forma digital por RHEOSTATO EWERTON FERNANDES BARRETTO:01203086490 Dados: 2022.09.21 08:40:42 -03'00'
<b>Luciano Barros Lucena</b>		<b>Rheostato Ewerton Fernandes Barreto</b>	
MUNICÍPIO DE PENEDO/AL		REPRESENTANTE LEGAL	



MUNICÍPIO DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO  
CONTRATO PMP Nº 028/2022, FIRMADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE PENEDO/AL E A EMPRESA RNS  
CONSTRUÇÕES LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, Estado de Alagoas, sob o número de CNPJ/MF 12.243.697/0001-00, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio de seu secretário municipal, conforme Decreto Municipal nº658/2020, o Senhor Luciano Barros Lucena, inscrito sob o número de Registro Geral (RG)107.299-2 SDS/AL, com endereço profissional na Rod. Engenheiro Joaquim Gonçalves, nº106 Dom Constantino, Penedo/AL, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE**, o Contrato PMP nº **028/2022** que foi firmado com a **EMPRESA RNS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.970.437/0001-98, sediada na Rua Senador Teotônio Vilela, nº187, Sala B, Bairro Novo Delmiro Gouveia/AL, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA**

**1.1.** Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato PMP nº028/2022, originado através da Ata de Registro de Preços nº01/2021 do Pregão Eletrônico nº027/2021, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS EDIFICAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA**

**2.1.** A presente rescisão se dá por ato unilateral do Município de Penedo/AL, com base no art. 79, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA**

**3.1.** O cancelamento se dá em virtude do aumento do orçamento para as obras de manutenção predial da sede da Secretaria Municipal de Fazenda, ocasionado pelas fortes chuvas que ocorreram a partir de maio deste ano. Haja vista a necessidade de atualização da planilha que contempla os serviços necessários.

**4. CLÁUSULA QUARTA**

**4.1** A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes pois, não houve a emissão da Ordem de Serviço para este contrato.

**5. CLÁUSULA QUINTA**

**5.1** É competente o Foro do município de Penedo/AL, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

LUCIANO BARROS  
LUCENA:02912971454

Assinado de forma digital por LUCIANO BARROS  
LUCIANO BARROS  
CPF: 02912971454  
Data: 2022.09.20 16:59:10 -03'00'

RHEOSTATO  
EWERTON  
FERNANDES  
BARRETTO:012030864  
90

Assinado de forma digital  
por RHEOSTATO  
EWERTON FERNANDES  
BARRETTO:01203086490  
Dados: 2022.09.20  
16:59:10 -03'00'



**MUNICÍPIO DE PENEDO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Penedo/AL, 20 de setembro de 2022.

<p>LUCIANO BARROS LUCENA:0291297 1454</p> <p><small>Assinado de forma digital por LUCIANO BARROS LUCENA:02912971454 DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou=RS, ou=RS&amp;C=CPF-AJZ, ou=VALID, ou=AR MULTICERTIFICADORA, ou=Requisição, ou=33452009001155, cn=LUCIANO BARROS, LUCENA:02912971454 Data: 2022.09.20 15:45:53 -03'00'</small></p>	<p>RHEOSTATO EWERTON FERNANDES BARRETTO:0120308649 0</p> <p><small>Assinado de forma digital por RHEOSTATO EWERTON FERNANDES BARRETTO:01203086490 Dados: 2022.09.20 16:59:43 -03'00'</small></p>
<p><b>Luciano Barros Lucena</b></p>	<p><b>Rheostato Ewerton Fernandes Barreto</b></p>
<p><b>MUNICÍPIO DE PENEDO/AL</b></p>	<p><b>REPRESENTANTE LEGAL</b></p>



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO  
CONTRATO SEMS Nº 030/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011360/2021**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS EDIFICAÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - DR ALCIDES ANDRADE (UBS SESI), Oriundo da Adesão da Ata de Registro de Preço 001/2021 do PE 027/2021.

**Assinatura do Contrato:** 21 de setembro de 2022.

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da assinatura.

**Valor Total:** R\$ **1.173.258,44** (um milhão, cento e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

**Empresa Contratada:** RNS CONTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 16.970.437/0001-98.

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

**EPITÁCIO CORREIA DE FARIAS JUNIOR**  
Secretário Municipal de Saúde  
*Portaria nº 12.210/2022*



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO  
CONTRATO SEMS Nº 031/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011360/2021**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS EDIFICAÇÕES DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO ALMIR NOGUEIRA LOPES Oriundo da Adesão da Ata de Registro de Preço 001/2021 do PE 027/2021.

**Assinatura do Contrato:** 21 de setembro de 2022.

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da assinatura.

**Valor Total:** R\$ 70.217,50 (setenta mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

**Empresa Contratada:** RNS CONTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 16.970.437/0001-98.

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

**EPITÁCIO CORREIA DE FARIAS JUNIOR**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 12.210/2022